



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2022**

Data: 07 de junho de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.600.6468

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra do Colégio Estadual Professora Maria Apresentação, no município de Cezarina-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.06.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.07.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 05.07.2022. Participaram desta sessão os fiscais civis **Paulo Vitor Campos Faria e Alana Aparecida Costa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura do envelope da empresa habilitada: **1- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 316.787,65**. A proposta da empresa foi analisada pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65**, por apresentar proposta em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, por não haver apresentado em sua proposta a fórmula "truncar", ficando sua classificação condicionada à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Ressalta-se que a empresa: **Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14**, apresentou carta de desistência no dia 29.06.2022 000031383413, portanto sua proposta não foi aberta. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 316.787,65 (trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil

Alana Aparecida Costa
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 07/07/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031639674** e o código CRC **79EBD468**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006006468



SEI 000031639674